

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO



TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho Prefeitura Municipal de Araçatuba

1. OBJETO

Contratação direta de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias do tipo Eucatex, Chapa de fibra de madeira c/ painel miolo tipo colméia, espessura aproximada de 35 mm, estruturadas com perfis em aço galvanizado (cor a ser escolhida), incluindo portas completas com visor incolor e fechaduras, partes envidraçadas nas divisórias frontais e lateral, conforme projeto e layout anexos, para organização e otimização do espaço físico da Sala do Empreendedor Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de reorganização e adequação do espaço físico na Sala do Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, visando melhorar as condições de trabalho, o atendimento ao público e a funcionalidade dos ambientes administrativos.

A instalação das divisórias permitirá melhor aproveitamento da área disponível, criação de salas adequadas para atendimento e atividades internas, além de proporcionar maior organização, conforto e eficiência no desenvolvimento das ações da Secretaria, alinhando-se às demandas institucionais e ao interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por meio de compra direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o disposto no artigo 75, inciso I, considerando o valor estimado da contratação e a compatibilidade com os limites legais vigentes.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO



Divisórias:

- Tipo: Eucatex chapa de fibra de madeira painel com miolo tipo colméia; Espessura aproximada: 35 mm;
- Estrutura: perfis em aço galvanizado;
- Acabamento compatível com uso administrativo;
- Partes envidraçadas com vidro incolor de 4 mm, conforme projeto;
- Quantidade de portas: 5 (cinco) portas completas, com ferragens, fechaduras e visor;

A instalação deverá seguir rigorosamente o layout e o projeto técnico apresentados pela Secretaria, prevendo a adequada compartimentação dos ambientes.

5. QUANTIDADE ESTIMADA

Área estimada de divisórias: aproximadamente 50,05 m², conforme projeto apresentado.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução total do serviço será de até 10 (Dez) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de início ou instrumento equivalente.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho Rua Waldemar Alves, nº 50 – Bairro São Joaquim Araçatuba/SP – CEP 16.050-225

8. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de R\$ 10.382,00 (dez mil trezentos e oitenta e dois reais).

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 dias após a conclusão total dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e emissão do termo de recebimento definitivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer e instalar as divisórias conforme projeto e layout, as especificações deste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários;
- Executar os serviços de forma adequada, mantendo o local limpo e organizado;
- Garantir os materiais e serviços prestados pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;
- Corrigir, sem ônus adicional, eventuais falhas ou defeitos constatados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer as informações, projetos e orientações necessárias à execução do objeto;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização da contratação serão realizadas por servidor designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, que ficará responsável por acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços e atestar o recebimento.

Considerações finais:

Solicitamos as empresas interessadas visita in loco anterior ao final do processo de contratação registrado no SITE da Prefeitura Municipal de Araçatuba para maiores informações e esclarecimentos.

Endereço da visita: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho Rua Waldemar Alves, nº 50 – Bairro São Joaquim Araçatuba/SP – CEP 16.050-225

Falar com Func. Cleves - Contato 18 3637 1306

